



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 533/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020 e Decreto n.º 173/2021**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 356/2021 e Designar o Servidor Público Municipal **CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º. 141763 para exercer a Função de Confiança de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, FC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020.**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 14 de outubro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

*Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br*